

ESPECIAL



Conselho Regional
de Serviço Social / RJ

PRAxis



ANO VII - Nº 57 - JANEIRO/FEVEREIRO 2011



30 horas:
Marcando posição

Pg. 3

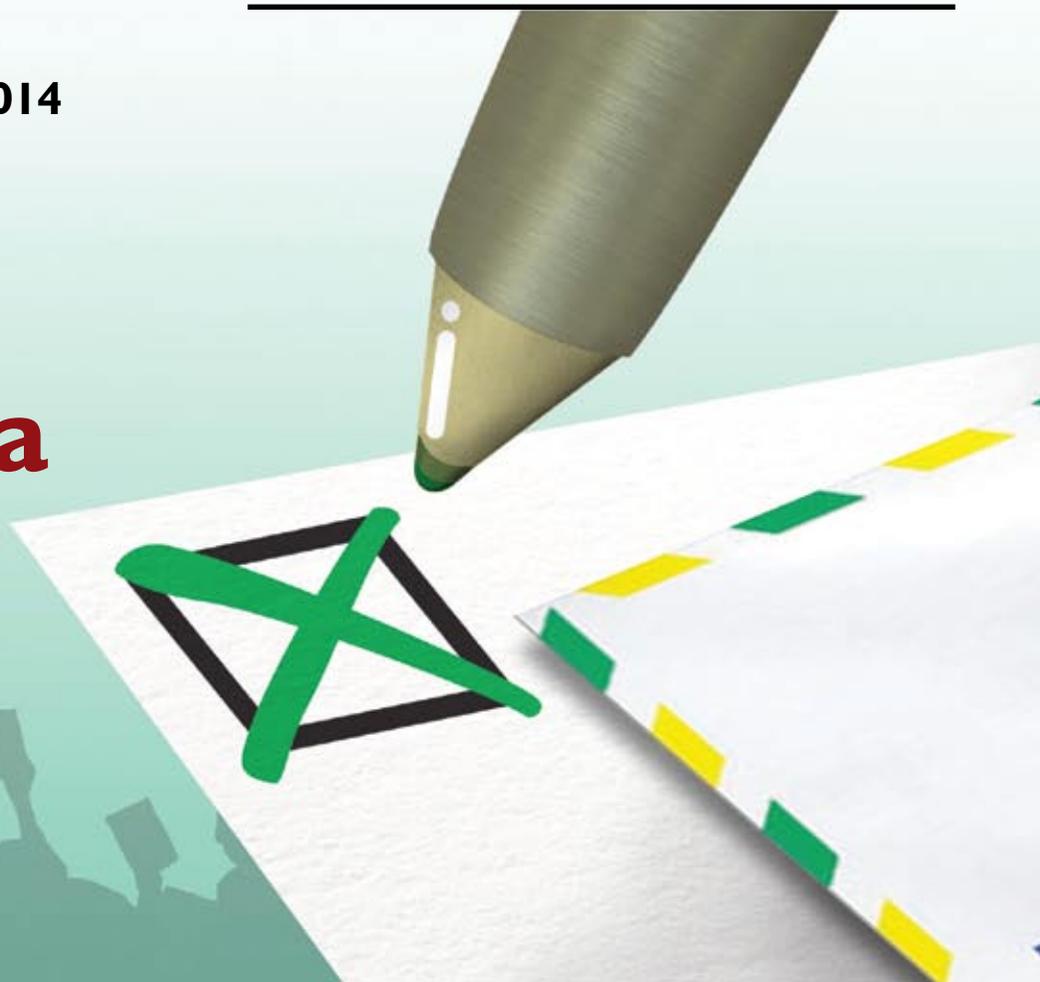
Rio de Janeiro:
Abrigos sem abrigo

Pg. 2

Eleições CFESS/Cress - Gestão 2011-2014

Passo a passo
da votação por
correspondência

Pgs. 8 a 12



Editorial

O ano de 2011 chega repleto de possibilidades. São 18 anos do nosso Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão. É tempo de comemorar nossas vitórias e tomar fôlego para continuar na luta.

Este primeiro **Praxis** do ano tem como focos principais o processo eleitoral para o Conjunto Cfess/Cress e a programação do mês de maio.

Nestas eleições os assistentes sociais do Rio de Janeiro, particularmente os da região metropolitana, experimentarão uma novidade: a do voto exclusivamente por correspondência. Nesta edição você encontrará todas as orientações para fazer valer o seu direito de decidir a direção política que norteará as suas entidades em nível regional e nacional no triênio 2011 – 2014. Na página 8, a *Gestão Ética, Autonomia e Luta* se manifesta sobre a construção histórica deste ato político.

Encontra também a apresentação das chapas concorrentes ao CFESS, CRESS e Seccionais de forma a lhe permitir uma análise sobre as propostas, discutir com seus colegas de trabalho e decidir sua opção de voto.

De qualquer forma, é preciso ter em mente que numa conjuntura onde as contradições se mostram muito incisivas - se por um lado conquistamos legalmente o direito a redução de nossa carga horária, por outro ainda temos que travar uma luta em cada local de trabalho para torná-lo efetivo; se cresce o número de novos profissionais e o próprio mercado de trabalho, presenciamos uma histórica precarização da formação e dos vínculos e condições de trabalho - a existência de entidades fortes, legitimadas é condição fundamental para este enfrentamento.

É no sentido de instrumentalizar teórica e metodologicamente a categoria para este momento que a programação do mês de maio foi preparada. A mesa central versa sobre *Ação cotidiana e desafios profissionais: 18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão*; o leque de opções dos demais seminários e minicursos seguem o mesmo objetivo. Como de hábito há eventos na sede, nas seccionais e em outros pólos.

Assim, esta edição traz elementos estratégicos ao momento que vive a profissão, incluindo a atualização sobre a luta pelas 30 horas e outras ações do CRESS.

Rio de Janeiro: abrigos sem abrigo

No período de julho a novembro de 2010, os Conselhos Regionais de Psicologia – 5ª Região e de Serviço Social – 7ª Região, executaram um trabalho de fiscalização em diversas unidades da Rede de Assistência à População de Rua do município do Rio de Janeiro. E o saldo destas visitas foi alarmante. Fiscais dos dois Conselhos estiveram nos seguintes locais: Abrigo Rio Acolhedor Paciência; Abrigo Maria Thereza Vieira (Praça Seca); Centro de Acolhimento Adailza Spozatti (Realengo); Centro Municipal de Acolhimento Plínio Marcos (São Cristóvão), Central de Recepção de Adultos e Famílias Tom Jobim e Unidade Municipal de Acolhimento Stella Maris (ambos na Ilha do Governador).

Diante das condições gerais físicas e estruturais de trabalho das equipes técnicas e da relação construída com a população atendida, os dois conselhos produziram um relatório denunciando o total descumprimento do Decreto nº 7.503/ 2009 que institui a Política Nacional para População em Situação de Rua.

O documento, que está disponível no site do CRESS-RJ e do CRP 5ª Região (<http://cressrj.org.br/download/arquivos/RelatorioI.pdf>) foi entregue ao Ministério Público e encaminhado para Secretaria Municipal de Assistência Social, dirigida então por Rodrigo Bethlem, conhecido pelo *truculento* “Choque de Ordem” da capital fluminense.

Evidenciando um tratamento de *inconformidade* com o Decreto Federal nº 7.503/ 2009 por parte do órgão gestor destes espaços, verificou-se a insuficiência de profissionais para o atendimento apropriado aos residentes abrigados, falta de condições mínimas de trabalho para uma ação profissional adequada junto à população atendida, tanto no que tange às condições estruturais quanto a capacitação profissional, entre outros pontos.

No dia 16 de janeiro, o jornal Extra, na coluna Extra-Extra, publicou de forma reduzida o conteúdo do relatório produzido pelos dois Conselhos sob o título “Amontoador Público”. Dois dias depois, na mesma coluna, o jornal publicou uma nota sob

o título “O outro lado”, onde a Secretaria Municipal de Assistência Social rebatia os dados do relatório, afirmando inclusive que a unidade Rio Acolhedor, do bairro de Paciência, tinha até piscinas e sala de jogos.

No dia 19 de janeiro, foi publicada Resolução “P” SMAS número 35, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, que ressalta a necessidade de se fazer um levantamento do estado físico das instalações dos órgãos, unidades e equipamentos que compõem a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Em seu parágrafo primeiro a Resolução cria um Grupo de Trabalho (GT) que tem como objetivo fazer um levantamento das necessidades estruturais e organizacionais, de caráter emergencial e de médio prazo.

No artigo terceiro do mesmo documento consta que o GT tinha o prazo de 15 dias, para apresentar os resultados no formato de documento para as questões emergenciais, e 45 dias para aquelas de médio prazo. Porém, até fechamento desta edição do *Praxis*, nenhum dos documentos tinha se tornado público.

Vale sublinhar que nenhum dos dois Conselhos foi convidado a participar do referido grupo de trabalho, apesar de ambos terem manifestado o interesse em colaborar para encontrar soluções para situação tão precária.



Mobilização

30 horas Marcando posição



Nossa jornada de trabalho de 30 horas semanais ainda não faz parte da realidade de toda categoria. E não é apenas a iniciativa privada que tenta artifícios jurídicos para fugir da lei já aprovada. Órgãos municipais, estaduais e federais também se mobilizam para que a lei não seja cumprida.

Na edição 55 do Práxis, o CRESS-RJ publicou vasto material sobre 30 horas respondendo uma série de perguntas da categoria e mantém no site o passo a passo com orientação de como reivindicar o cumprimento da lei nos locais de trabalho. Veja no site: http://cressrj.org.br/2noticias_res.php?recordID=957

O CRESS-RJ enviou ao Ministério Público do Trabalho documento denunciando todas as instituições que, segundo informações que chegaram ao Conselho, não cumprem a lei das 30 horas. São elas: as prefeituras das cidades do Rio de Janeiro, São João de Meriti, Angra dos Reis, Cabo Frio, Paraíba do Sul, Resende, Rio das Ostras, Macaé TJ do Rio de Janeiro, Justiça Federal do Rio de Janeiro, INSS, Ministério da Saúde (hospitais), INCA, INCRA, DATAPREV, FAETEC, IFP, Polícia Federal e Forças Armadas, tanto assistentes sociais civis como militares.

Dia primeiro de fevereiro de 2011 a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão publicou orientação normativa com relação a jornada de trabalho dos servidores públicos ocupantes de cargo efetivo de Assistente Social. Em seu artigo segundo a Orientação Normativa diz que "o servidor ocupante do cargo efetivo de Assistente Social poderá ter sua jornada de trabalho adequada para (30) trinta horas semanais, mediante opção". No mesmo documento consta a informação de que se trata o caput "deverá ser requerida expressamente pelo servidor e resultará na remuneração proporcional à jornada de trabalho".

Logo após a divulgação do documento, o CFESS, através de sua assessoria jurídica, iniciou a construção de um parecer para contestar a Orientação Normativa, visto que esta colide com a Portaria MPOG número 3353/2010, que reconhece a jornada de trabalho de 30 horas tal como previsto na Lei 12.317/2010. O CFESS orienta aos profissionais civis do Poder Executivo Federal

a não assinarem nenhum termo de opção até a divulgação deste parecer jurídico

Ainda em janeiro de 2011, o CFESS divulgou um documento que responde, coletivamente, às principais dúvidas referentes à redução da jornada de trabalho do assistente social. Praticamente todos os pontos relativos aos impasses sobre a aplicabilidade das 30 horas são abordados nos documentos que podem ser acessados pelo link <http://www.cfess.org.br/arquivos/manifestacaocfess30horas.pdf>

Em meados de dezembro de 2010, o Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público de Campinas (STMC) teve uma vitória expressiva para a categoria: ganhou a aplicação de 30 horas para todos os assistentes sociais da prefeitura daquela cidade. O STMC entrou na Justiça e ganhou a **antecipação de tutela** para determinar à prefeitura a regulamentar a jornada de trabalho dos assistentes sociais, sob pena de multa diária.

O despacho referente ao Processo nº 1470/2010 da 1ª. Vara da Fazenda Pública daquele município, assinado pelo juiz substituto Ricardo Augusto Ramos, publicado dia 17 de dezembro de 2010, concedeu um prazo de 15 dias para a lei ser cumprida, sob pena de multa diária de R\$ 10.000,00 em caso de descumprimento. Uma vitória e tanto.

No Rio de Janeiro, os assistentes sociais da prefeitura carioca estão lutando com afinco para garantir o direito as 30 horas semanais, inclusive promovendo um abaixo-assinado que todos temos que participar: <http://www.abaixoassinado.org/assinaturas/assinar/8057> Regularmente eles tem se reunido no auditório do CRESS numa mobilização que de certa forma tem influenciado positivamente profissionais de outras instituições.

O CRESS-RJ mantém a recomendação nacional de que os assistentes sociais continuem se mobilizando politicamente e procurem os sindicatos de trabalhadores do qual atuem para pensar ações em defesa do cumprimento da Lei 21 317.

Solicitamos que os profissionais continuem informando ao CRESS-RJ, por meio do e-mail trintahoras@cressrj.org.br, empregadores que insistem em não cumprir a lei das 30 horas.



Maio

Programação do Mês do Assistente Social

Mesa central

Ação cotidiana e desafios profissionais: 18 anos do Código de Ética e da Lei de Regulamentação da Profissão

13 de maio de 2011, sexta-feira – 16 h

Local: UERJ (a confirmar)

Palestrantes : Ana Elizabete Mota/FSS-UFPE e Haroldo Abreu/ESS-UFF

Seminário 1

Panorama das condições de trabalho dos assistentes sociais e perspectivas de organização sindical

06 de maio de 2011, sexta-feira – 17 h

Local: UERJ (a confirmar auditório)

Palestrantes: Cleir Marcosin/FSS-UERJ e Mauro Iasi / ESS-UFRJ

Obs: Encaminhamento conjunto com o *Movimento Pró-Organização Sindical dos Assistentes Sociais do Estado do Rio de Janeiro*

Seminário 2

Serviço Social e políticas sociais: atribuições profissionais frente ao processo de privatização

20 de maio de 2011, sexta-feira – 14 h

Local: Universidade Veiga de Almeida (Maracanã)

Palestrantes: Maria Inês Bravo/FSS-UERJ e Berenice Couto /PUC-RS

Seminário 3

Serviço Social no mundo: concepções e polêmicas

27 de maio de 2011, sexta-feira – 14 h

Local: UERJ (a confirmar auditório)

Palestrantes: Yolanda Guerra/ESS-UFRJ e Ivanete Boschetti/FSS-UnB

Minicursos

Local: Sede - Horário: 13 às 18h

Data	Código	Tema	Professor
02/05	1	Instrumentos e técnicas em Serviço Social	Sheila Backx
03/05*	2	Trabalho profissional na saúde mental	Conceição Robaina
04/05	3	Relação teoria e prática: discutindo o método em Marx	Yolanda Guerra
05/05	4	Estágio e supervisão em Serviço Social: natureza e atribuições	Fátima Grave
09/05	5	O trabalho profissional na política de assistência social	Paula Caldas
10/05*	6	Indicadores sociais e projetos de intervenção	Silvina Galizia
11/05	7	Serviço Social e a política para o uso indevido de álcool e outras drogas	Rita Cavalcante
12/05	8	Serviço Social e a política pública de segurança: a proposta das UPP's	Maria Helena Tavares

Data	Código	Tema	Professor
16/05	9	Serviço Social e políticas para a infância e a juventude	Dolores Vidal
17/05*	10	Orçamento público, controle social e políticas sociais	Elaine Behring
18/05	11	O trabalho profissional no campo empresarial	Mônica César
19/05	12	Movimentos sociais e terceiro setor: desafios para o Serviço Social	Kátia Marro
23/05	13	Serviço Social e saúde do trabalhador	Ana Inês Simões
24/05*	14	Pareceres, estudos e perícias sociais	Tânia Dahmer
25/05	15	Os impactos das transformações societárias na formação profissional em Serviço Social	Ana Paula Mauriel
26/05	16	Serviço Social e Educação	Simone Lessa
30/05	17	O trabalho profissional com famílias	Andreia Pequeno
31/05	18	Política Habitacional e trabalho social: perspectivas para a atuação profissional	Juliana Pimentel

* cursos a serem realizados das 17 às 21 horas, atendendo solicitação da categoria.

Outros locais - Horário: 13 às 18h

Data	Código	Tema	Professor	Local
02/05	19	O trabalho profissional na política de assistência social	Paula Caldas	UFF Rio das Ostras: Rua Recife, s/n, Jardim Bela Vista - Rio das Ostras
03/05	20	Ética Profissional	Lúcia Soares	SUAM (Bonsucesso): Av. Paris, 72 - Bonsucesso - Rio de Janeiro
04/05	21	Serviço Social e políticas para a infância e a juventude	Aline Martins	Faculdade Flama: Rua Pedro Correa, 370 - Vila Meriti - D. de Caxias - RJ (Próximo ao Supermercado Prezunic e ao 15º Batalhão de Polícia Militar) - Duque de Caxias
05/05	22	Assessoria e consultoria em Serviço Social	Tatiana Fonseca	Universidade Federal Fluminense - Escola de Serviço Social Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - Campus do Gragoatá - Bloco E - São Domingos - Niterói
09/05	23	Indicadores sociais e projetos de intervenção	Silvina Galízia	Nova Friburgo (a confirmar)
10/05	24	Gênero, etnia e diversidade sexual	Guilherme Almeida	Universidade Veiga de Almeida - UNID. I (Cabo Frio): Estrada Perynas, s/n - Cabo Frio
12/05	25	Pareceres, estudos e perícias sociais	Maria Aparecida Evangelista	INSS NOVA IGUAÇU: Setor de treinamento da Agência da Previdência Social de Nova Iguaçu - Rua Estados Unidos, 300
16/05	26	Instrumentos e técnicas em Serviço Social	Sheila Backx	SUAM de Campo Grande: Rua Campo Grande, 1508 - Campo Grande - Rio de Janeiro
17/05	27	Serviço Social e envelhecimento	Serafim F. Paes	SUAM (Jacarepaguá): Rua Apicás nº 320- Taquara, Rio de Janeiro (a confirmar)
19/05	28	O trabalho profissional nas políticas de saúde	Márcia Vieira	UNIABEU UND. Belford Roxo: Rua Itaiara, 301 - Centro - Belford Roxo
24/05	29	Serviço Social e educação	Simone Lessa	Teresópolis (a confirmar)
25/05	30	Orçamento público, controle social e políticas sociais	Juliana Fiúza	Sala de cinema Velito Viana (Prédio da Prefeitura Mesquita): Rua Arthur de Oliveira Vecch, 120 - Centro de Mesquita
26/05	31	Instrumentos e técnicas em Serviço Social	Sheila Backx	SESC de São Gonçalo: Av. Pres. Kenedy 755 – Estrela do Norte
30/05	32	Gênero, etnia e diversidade sexual	Roseli Rocha	Universidade Federal Fluminense - Escola de Serviço Social: Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis - Campus do Gragoatá - Bloco E - Bairro: São Domingos - Niterói
31/05	33	A contribuição do Serviço Social para a questão da saúde da mulher	Ludmila Cavalcanti	Nilópolis (a confirmar)

As inscrições para os minicursos deverão ser realizadas, exclusivamente através do site do CRESS-RJ (www.cressrj.org.br), no período de 01 a 30 de abril. Cada pessoa só poderá se inscrever em até duas atividades. São oferecidas 50 vagas por minicurso (10% para estudantes). A taxa de inscrição para cada minicurso é de R\$ 10,00.

Ementas dos minicursos 2011

- **Instrumentos e Técnicas em Serviço Social**
A dimensão técnico-operativa do trabalho profissional. Instrumentos e técnicas de intervenção social: implicações políticas. Principais técnicas de contato individual e grupal. Técnicas de educação e organizações populares.
- **Trabalho Profissional na Saúde Mental**
A reforma psiquiátrica no contexto brasileiro e seus desdobramentos contemporâneos para a saúde. Impactos sobre as profissões envolvidas no contexto da saúde mental. As particularidades do trabalho profissional no campo da saúde mental. A crítica ao “*Serviço Social Clínico*”.
- **Relação Teoria-Prática: discutindo o método de Marx**
O papel do método dentro da teoria social crítica. As categorias centrais do método marxiano: concreto/abstrato/concreto pensado. A unidade entre teoria e prática. A importância do método para atitude investigativa do Serviço Social.
- **Estágio e Supervisão em Serviço Social: natureza e atribuições**
Apresentação do sentido do estágio e supervisão previsto no Serviço social a partir da Lei 8662/93. A nova lei federal 11.788/2008 que regula o estágio em todo o país. A Resolução CFESS 533/2008 que dispõe sobre a supervisão direta de estágio em Serviço Social. Impactos sobre a formação profissional.
- **O Trabalho Profissional na Política de Assistência Social**
A assistência social no contexto da PNAS e seus desdobramentos: a NOB SUAS e a NOB RH. As particularidades do Sistema Único de Assistência Social e os desafios para sua implementação. As implicações do novo desenho da assistência para o trabalho profissional e a constituição de parâmetros nacionais.
- **Indicadores Sociais e Projetos de Intervenção**
O que são indicadores sociais e sua importância para a construção de projetos. A necessária análise crítica de seus critérios de elaboração. Instrumentos e técnicas para elaboração e execução de planos, programas e projetos.
- **Serviço Social e a Política para o Uso Indevido de Álcool e outras Drogas**
O uso e abuso do álcool e outras drogas no contexto de crise contemporânea do capital. O papel do estado e as políticas públicas para o enfrentamento do abuso de álcool e outras drogas. As particularidades da intervenção do assistente social na área.
- **Serviço Social e a Política Pública de Segurança: a proposta das UPP's**
A violência urbana no contexto da crise contemporânea. As possibilidades e contradições no processo de construção de uma política pública de segurança. As unidades pacificadoras como nova estratégia de relação do Poder Público com as comunidades. Possibilidades de intervenção do Serviço Social nesse novo contexto.
- **Serviço Social e Infância e Juventude**
Avanços e desafios para a infância e juventude no marco do estatuto da Criança e do Adolescente na contemporaneidade. As particularidades da intervenção do assistente social junto a este segmento.
- **Orçamento Público, Controle Social e Políticas Sociais**
O que é orçamento e sua importância na formação das políticas sociais brasileiras. O processo orçamentário público. Elementos para a elaboração e a execução do orçamento. A relação entre orçamento público e controle social.
- **O Trabalho Profissional no Campo Empresarial**
A reconfiguração do mundo do trabalho no contexto da crise contemporânea do capital e as empresas privadas e públicas. Atribuições e competências profissionais. As particularidades da intervenção do assistente social nas empresas: implicações éticas e técnicas.
- **Movimentos Sociais e Terceiro Setor: desafios para o Serviço Social**
Concepções de movimentos sociais, terceiro setor e sociedade civil. As relações entre o estado, políticas públicas, movimentos sociais e terceiro setor em tempos neoliberais. Possibilidades e contradições do trabalho profissional com movimentos sociais e no terceiro setor.
- **Serviço Social e Saúde do Trabalhador**
Breve resgate histórico sobre a constituição da Política de Saúde do Trabalhador face à organização do trabalho no mundo contemporâneo. Os desafios para implementação da Política de Saúde do Trabalhador no Brasil. Perspectivas de atuação do assistente social nos programas de Saúde do Trabalhador.
- **Pareceres, Estudos e Perícias Sociais**
A dimensão técnico-operativa do trabalho profissional. Particularidades dos pareceres, estudos e perícias sociais no contexto da intervenção profissional. As implicações ético-políticas na emissão de pareceres, estudos e perícias sociais.
- **Os Impactos das Transformações Societárias na Formação Profissional em Serviço Social**
Requisições do mundo do trabalho postas para a formação de nível superior. Políticas governamentais para a educação superior (PROUNI, REUNI, etc) e impactos sobre o Serviço Social. Estratégias de enfrentamento do Serviço Social à desqualificação da formação profissional (pública e privada, presencial e à distância).
- **Serviço Social e Educação**
A Educação como política pública e sua expansão nos séculos XIX (nos países centrais) e XX (nos países periféricos). Principais marcos legais deste processo no Brasil e suas determinações econômicas e sociais. Crescimento e desenvolvimento do trabalho profissional do Serviço Social na área da educação, especialmente nas escolas públicas.
- **O Trabalho Profissional com Famílias**
Resgate histórico-cultural e as diferentes concepções de estrutura familiar. Serviço Social e sua relação com os novos arranjos familiares na contemporaneidade. Reflexão sobre família nas estratégias de enfrentamento das expressões da questão social através de políticas públicas.
- **Política Habitacional e trabalho social: perspectivas para a atuação profissional**
Contextualização histórica da Política Habitacional brasileira. A Política Nacional de Habitação de Interesse Social. O trabalho social no âmbito dos programas de habitação. Contribuições, permanências e modificações da atuação profissional do assistente social no campo habitacional.
- **Gênero, Etnia e Diversidade Sexual**
Aproximação conceitual dos termos homossexualidade, travestilidade, transexualidade, “homofobia” e a transversalidade com as questões étnica e de gênero. A relação destes eixos temáticos com a profissão em suas várias dimensões. Desafios e caminhos para efetivação do Projeto Ético-Político do Serviço Social no Brasil contemporâneo.
- **Assessoria e Consultoria em Serviço Social**
Atribuições e competências profissionais na Lei 8662/93. As particularidades dos processos de assessoria e consultoria. Possibilidades e limites para a intervenção profissional.
- **Serviço Social e Envelhecimento**
As tendências mundiais sobre envelhecimento. A política pública para os idosos no Brasil. Estatuto do Idoso: potencialidades e limites. As particularidades da intervenção do assistente social junto a este segmento.

- **O Trabalho Profissional na Política de Saúde**
Atribuições e competências profissionais do Serviço Social na Saúde. Parâmetros para a atuação dos assistentes sociais nesta política e as particularidades da intervenção profissional do Serviço Social. Condicionantes para a qualificação do trabalho (a exemplo da atitude investigativa, planejamento, avaliação, controle social).

- **Ética Profissional**
A ruptura com a ética tradicional: breve resgate sócio-histórico do Código de Ética de 1986. A superação do Código de Ética de 1986 e a construção do Código de 1993. Seus princípios fundamentais e a constituição do Projeto Ético-Político do Serviço Social.

- **A Contribuição do Serviço Social para a questão da Saúde da Mulher**
Especificidades da saúde da mulher e o papel das políticas de saúde pública. Direitos sexuais, reprodutivos e de gênero e sua relação com a saúde. A questão do aborto como direito da mulher e tema de saúde pública. Dimensões étnico-raciais e políticas públicas de saúde.

Seccionais

Programação dos minicursos

Volta Redonda

Sede

Data	Horário	Tema	Palestrante
09/05	13 às 18h	DST/ AIDS	Regina Guarnieri Borges
12/05	19h		Festividade de posse da nova diretoria – Gestão 2011/2014
18/05	13 às 18h	Família e mediação de conflitos	Andréia Pequeno

Fora da sede

Data	Horário	Tema	Palestrante	Local
11/05	13 às 18h	O trabalho profissional na PNAS	Cecília Paiva	Centro de Estudos Ambientais/CEA: Av. Almirante Jair Carneiro Toscano de Brito S/s Bairro Praia da Chácara. Ponto de referência: Rodoviária de Angra dos Reis (a confirmar)
23 a 27/05	19h	VII Jornada de Pesquisa Social	-----	UNIFOA/Campus Aterrado
26/05	13 às 18h	Sistema Único de Assistência Social	Eliane Faria de P. Namé	Secretaria Municipal de Educação de Barra do Piraí

Campos

A programação dos minicursos da seccional de Campos poderão ser visualizadas no site do CRESS-RJ (www.cressrj.org.br)



Carta aos assistentes sociais do estado do Rio de Janeiro

Recentemente celebramos os trinta anos de um processo que legitimamente chamamos de “a Virada do Serviço Social brasileiro”. A “Virada” consistiu na tentativa de ruptura real e efetiva com tudo que representava o chamado “Serviço Social Tradicional” e constituiu o ingresso de nossa profissão num novo marco teórico, formal e político que anos mais tarde nos possibilitou a construção do que conceituamos como “projeto ético-político profissional”.

Dentre muitas conquistas, observa-se a renovação de nossas entidades, em especial do então Conjunto CFAS/CRAS (hoje CFESS/CRESS), que articulado ao contexto dos anos 80, notadamente marcado pela luta política da classe trabalhadora pelo fim da ditadura e pela “Campanha Diretas Já”, defendeu o direito político dos assistentes sociais de todo Brasil na escolha de seus representantes nestas entidades.

A possibilidade de escolher seus próprios representantes para a ocupação de cargos nos Conselhos Federal, Regionais e nas eventuais Seccionais consistiu, portanto, numa CONQUISTA de várias gerações de assistentes sociais na defesa de seus direitos políticos e profissionais. Essa conquista está formalmente consolidada em nossa lei de regulamentação 8662 de 1993, mais precisamente no em seu artigo 20º., que assegura política e juridicamente, não apenas a composição das gestões de nossas entidades, mas principalmente o período de mandato – que não pode ultrapassar os três anos – e a necessidade de que os próprios assistentes sociais escolham seus representantes por “via direta”.

Assim, a escolha por meio do VOTO DIRETO não pode ser entendida pelos assistentes sociais como um DEVER, mas como um DIREITO que nossa categoria conquistou, a despeito da tradição dominante mundial, e infelizmente ainda atual, da imposição e do arbítrio dos interesses da minoria sobre a maioria, tal como podemos presenciar em muitos países pelo mundo, como o Egito.

As eleições para o Conjunto CFESS/CRESS, previstas em cada três anos, devem ser saudadas por todos aqueles que defendem e possuem o compromisso com a CIDADANIA e com a DEMOCRACIA.

É em defesa da participação política cidadã e democrática de nossos colegas assistentes sociais que o voto deve ser exercido pelos profissionais de forma voluntária e deste modo não obrigatória. Deve expressar a vontade política da maioria e é por isso, que defendemos a existência de um quorum mínimo de votos para que as eleições sejam formalmente consideradas legítimas. E finalmente, deve preservar a lisura e a idoneidade necessária para todo processo político-eleitoral fundamentado na ÉTICA, na CIDADANIA e na DEMOCRACIA.

É imbuída destes princípios que a gestão 2008-2011 “Ética, Autonomia e Luta” tem tomado uma série de medidas para garantir que o processo eleitoral ocorra no Estado do Rio de Janeiro de modo democrático, legítimo e transparente.

A primeira delas foi a homologação, tal como previsto em Código Eleitoral, de uma Comissão Eleitoral Regional democraticamente eleita pelos assistentes sociais aptos para votar em assembleia, fórum máximo deliberativo da categoria em nosso Estado.

A segunda foi a opção pela realização das eleições pelo sistema eleitoral por correspondência, considerando o tamanho de nossa categoria no Estado do Rio de Janeiro, o aprendizado do passado, o diálogo com outros Conselhos Regionais como o de São Paulo e de Minas Gerais – próximos na grandiosidade do número de assistentes sociais aptos para votar e nas proporções geográficas estaduais, e finalmente na complexidade de nossas vidas cotidianas sobre as quais as 24 horas do dia parecem nos ser cada vez mais insuficientes.

Foi baseado, sobretudo, neste último aspecto que optamos pela realização das eleições integralmente pelo sistema eleitoral por correspondência, pois entendemos que a existência de nossos múltiplos papéis pessoais (na esfera doméstica, social, política, acadêmica...) combinada as condições físicas de nosso Estado – em especial na cidade do Rio de Janeiro cada vez mais quente e engarrafada – e de nosso trabalho tende a dificultar que os assistentes sociais exerçam seu DIREITO POLÍTICO de escolher seus representantes para o CFESS, CRESS e Seccionais de Campos e Volta Redonda – quando residentes naquelas jurisdições.

O voto por correspondência é prático, eficiente e ágil, embora exija de todos nós a devida atenção para sua concretude e realização. Medidas simples como “ler cuidadosamente as instruções” antes de postar o voto e ficar atento ao calendário para não perder o prazo de ir aos Correios NÃO são secundárias neste caso e delas depende o exercício de nosso DIREITO e a efetivação de nossa VONTADE POLÍTICA.

Por fim, queremos enfatizar que o acirramento da crise expressa em processos que vivemos na pele diariamente como trabalhadores, sejam nas difíceis condições de trabalho (cuja expressão emblemática é a dificuldade de implementação das 30 horas), sejam no aviltamento dos valores éticos e políticos cotidianamente solapados pela criminalização dos pobres pela máquina estatal e na banalização de nossa formação profissional, põe para todos os assistentes sociais brasileiros e fluminenses a imperiosa necessidade de fortalecimento do Conjunto CFESS/CRESS para que nossos representantes sejam capazes de conduzir nossa vontade política com ÉTICA, AUTONOMIA E LUTA sempre!

Saudamos os assistentes sociais brasileiros e principalmente do Estado do Rio de Janeiro e esperamos que todos nós possamos exercer nosso direito político com serenidade, consciência e compromisso com a democracia.

CONSELHEIROS DA GESTÃO ÉTICA, AUTONOMIA E LUTA
Gestão 2008-2011



CRESS

Chapa I - Trabalho e direitos: A luta não para!

Teremos em março de 2011 eleições para o Conjunto CFESS/CRESS. É um momento importante de renovação de suas diretorias, no Serviço Social brasileiro e no nosso estado. nós da Chapa I, **Trabalho e Direitos: A luta não para!** queremos convidar você para participar conosco desse momento tão importante.

Nossa chapa se construiu a partir da luta cotidiana, tendo como norte a construção coletiva e contínua de um projeto ético-político vinculado a um projeto societário que busque a superação da lógica mercantilista e individualista.

Mais do que as 18 pessoas que compõem a chapa, queremos desenvolver uma gestão em que cada Assistente Social se sinta compelido a participar ativamente do conselho. Leia nosso programa na íntegra, visite nossa página (www.alutanaopara.wordpress.com), envie suas sugestões para o nosso e-mail (chapacressrj@yahoo.com.br) e assine nossa carta de apoio. É muito importante a participação de todos nesse processo, votando, sugerindo, criticando, participando das plenárias e atividades de campanha.

DEFENDER TRABALHO E DIREITOS: O NOSSO DESAFIO

É realmente um grande desafio defender trabalho e direitos hoje, no entanto, é fundamental que nós, como assistentes sociais comprometidos com um projeto ético político transformador, o aceitemos.

A economia brasileira, periférica e dependente no âmbito de um mercado mundializado, dominado pelos monopólios e oligopólios multinacionais tornou inevitável que a crise econômica que avança sobre o mundo também nos abalasse, ainda que fosse dito o contrário por nossos governantes.

Ainda assistimos à desresponsabilização do Estado, através do repasse de serviços socioassistenciais para Organizações Não governamentais, assim como através da precarização das políticas sociais e da valorização de políticas focalizadas, em detrimento de políticas universalizantes

Também assistimos, assustadamente, a transformação de tragédias HUMANAS em pretexto para, mais uma vez, culpabilizar os pobres por suas desgraças, e instituir políticas que incidem e concentram em poucas mãos o direito do uso da terra e do solo, do acesso à cidade, da moradia digna e segura.

E O SERVIÇO SOCIAL DIANTE DESSE QUADRO?

É nesse contexto que se insere o profissional de Serviço Social. As políticas sociais, com as quais trabalhamos, sofrem ataques constantes, trazendo rebatimentos diretos nas condições éticas e técnicas do exercício profissional: as constantes requisições produtivistas e a não abertura de concursos públicos para Assistentes Sociais além do desrespeito às leis trabalhistas nos contratos de trabalho.

A falta de investimento, o não incentivo e até



a não liberação das instituições empregadoras para garantir o aprimoramento e atualização profissional; os constrangimentos e assédios diante de relações de trabalho precárias; o arrocho salarial; a ausência de estrutura física e salubre adequada para o desenvolvimento de um trabalho de qualidade; as reestruturaturas administrativas que visam sintonizar o Serviço Social com uma lógica produtivista e com uma concepção assistencialista de prática profissional; enfim, o desrespeito ao usuário e ao trabalho profissional em diversos aspectos.

Por isso tudo, precisamos estar atentos e, cada vez mais, criar estratégias coletivas para, no cotidiano, fortalecer o projeto profissional hoje hegemônico na profissão, comprometido com a defesa dos trabalhadores, da população usuária dos nossos serviços.

ALGUMAS DE NOSSAS PROPOSTAS

- Iniciar em 2011 o processo de criação de uma comissão de Direitos Humanos no CRESS
- Fortalecer a atuação da Comissão de Gênero, Etnia e Diversidade Sexual (GEDS);
- Criar espaços de debate sobre a inserção do Serviço Social na política de segurança pública e nas corporações militares;
- Rearticular a Comissão Temática de Seguridade Social do CRESS, com as subcomissões de Previdência, Saúde e Assistência,
- Promover a discussão com a categoria sobre a criação de comissão temática de Serviço Social no setor privado,
- Lutar pela garantia do cumprimento da lei 12.317, de 26/08/2010, que limita a jornada de trabalho semanal do assistente social em, no máximo, 30 horas.
- Fortalecer as Seccionais de Campos dos Goytacazes e de Volta Redonda.
- Investimento prioritário nos processos de descentralização e interiorização dos debates do CRESS, por meio da criação de núcleos regionais e/ou municipais;
- Intensificar as estratégias de fiscalização, pressionando,

por meio das visitas e de outros instrumentos, as instituições públicas e privadas de prestação de serviços, por condições dignas de trabalho para o exercício profissional, conforme prevê a Resolução CFESS nº. 493/2006;

- Buscar maior inserção do CRESS, bem como estimular a participação da categoria, em canais da grande mídia (jornais, rádios, televisão);
- Potencializar a visibilidade da categoria vinculada ao projeto ético-político, combatendo preconceitos e estereótipos e reafirmando a defesa dos direitos humanos.

Componentes da Chapa I: Trabalho e Direitos - A Luta não para!

Presidente: **Charles Toniolo de Sousa** (Escola de Serviço Social/UFRJ)

Vice-presidente: **Moara Paiva Zanetti** (Secretaria Municipal de Educação/PCRJ)

1ª Secretária: **Elizabeth Souza de Oliveira** (Secretaria Municipal de Educação/PCRJ)

2ª Secretária: **Sílvia Dabdab Calache Distler** (Tribunal de Justiça do Estado do RJ)

1ª Tesoureira: **Edenilza Silva Cesário** (Secretaria Municipal de Habitação/PCRJ - Pref. Campos dos Goytacazes)

2ª Tesoureira: **Eduardo Carvalho do Nascimento** (CASSI/Banco do Brasil)

Suplentes: **Francine Helfreich Coutinho dos Santos** (Escola de Serviço Social/UFRJ-Niterói), **Lobélia da Silva Faceira** (Escola de Serviço Social/UNIRIO), **José Rodolfo Silveira dos Santos** (Secretaria Municipal de Assistência Social/Pref. Niterói), **Hilda Corrêa de Oliveira** (Aposentada), **Denise Nicacio Pereira** (PETROBRÁS), **Lorraine Rocha Vigo** (PREVIRIO)

Conselho Fiscal:

Presidente: **Telma Pilé Gomes** (Secretaria Municipal de Saúde/PCRJ)

1ª Vogal: **Leandro Rocha da Silva** (Ministério da Saúde)

2ª Vogal: **Michele Pontes da Costa** (Secretaria Municipal de Assistência Social/PCRJ)

Suplentes: **Joilson Santana Marques Júnior** (Mestrando IFF/FIOCRUZ), **Josélia Ferreira dos Reis** (Justiça Federal - Seção RJ), **Carlos Felipe Nunes Moreira** (Secretaria Municipal de Educação/PCRJ)



Seccional Campos dos Goytacazes

Chapa Em Defesa da Ética no Serviço Social

Os fundamentos da ética são sociais e históricos. Só o ser social age eticamente, uma vez que só ele é capaz de agir com consciência e liberdade. É por isso que esta chapa leva o nome “Em defesa da ética no Serviço Social, pois a profissão de Serviço Social é um espaço plural, um campo de tensões e lutas e a afirmação de um projeto profissional não suprime divergências e contradições.

Esta chapa vem trazer a memória os princípios mais importantes que configuram o nosso projeto sócio-político. Portanto, nossas lutas baseiam-se nesses princípios: liberdade; defesa intransigente dos direitos humanos; democratização de procedimentos; compromisso com a competência e com a qualidade dos serviços prestados.

Representar a categoria no espaço da Seccional de Campos dos Goytacazes significa um compromisso com as demandas da base em defesa da ética no Serviço Social, por melhores condições de trabalho e qualidade dos serviços prestados no âmbito das políticas públicas.

A agenda de trabalho da Chapa Em Defesa da Ética no Serviço Social é composta as seguintes propostas:

- Re-implantação das comissões temáticas.
- Cinema no Cress – Reformular, a partir das demandas provenientes das comissões temáticas.
- Oferecer capacitação aos assistentes sociais

representantes do Cress nos conselhos de políticas e direitos;

- Ampliar o quadro de agente fiscal e fortalecer a comissão de fiscalização (Cofi).
- Criar mecanismos de articulação com a categoria através de reuniões em espaços profissionais específicos.
- Reconstruir junto ao jurídico do Cress bases para implantar e orientar a formação de núcleos em área de circunscrição da seccional.
- Reforçar e ampliar mecanismos de articulação junto aos profissionais de base utilizando os meios de comunicação disponíveis entre eles a criação do link da seccional.
- Realizar seminários, fóruns, palestras, com vistas ao desenvolvimento de ações de caráter técnico pedagógico.
- Viabilizar a compra da sala/auditório que atualmente atende a seccional na condição de alugada.
- Desenvolver junto à base iniciativas que viabilizem melhores condições éticas e técnicas para o exercício profissional.

“Apenas quando somos instruídos pela realidade é que podemos mudá-la.”

Bertolt Brecht



Componentes da Chapa Em defesa da ética no Serviço Social

Coordenadora: Liliane Cardoso D`Almeida
 Tesoureira: Júnia de Souza Elias
 Secretaria: Rosangela Maria A. Benevides Guimaraões
 1ª Suplente - Thais Tavares Bernardo
 2ª Suplente - Irai Martins Bohrer
 3ª Suplente - Ana Teresa de Sá Santos Cezario



Seccional Volta Redonda

Chapa Ética na Resistência

A seccional Sul Fluminense representa os profissionais de serviço social na região composta por 14 municípios comporta Assistentes Sociais inseridos nos mais diversos campos de atuação profissional.

No tempo presente de ofensiva do Capital sobre o trabalho, de crescimento do desemprego, aumento da miséria e das desigualdades sociais nos convoca a repensarmos as estratégias de luta e resistência para o Serviço Social sem perdermos de vistas os valores éticos e políticos que permeiam a atuação profissional.

Decerto, os principais marcos legais de consolidação da categoria, a saber: o código de ética profissional e a Lei de Regulamentação Profissional (lei nº 3.852/57), expressaram factualmente um avanço político no sentido da incorporação do Serviço Social ao rol de áreas de atividade do trabalho e seu posicionamento na condição de membro da classe dos trabalhadores.

Como nos ensina Karl Marx, as lutas sociais configuram precisamente a história das sociedades. Ao

curso do desenvolvimento da humanidade, diversas forças tendentes confrontaram-se na luta pela direção dos processos sociais, originando desdobramentos políticos, econômicos e sociais.

A Chapa “Ética na resistência” busca manter o histórico de luta da profissão na região mantendo sua postura crítica frente as estratégias do capital sem perder de vista os valores éticos e políticos que norteiam a prática profissional não somente resistindo os paradigmas econômicos e sociais que norteiam nosso padrão de sociedade, mas avançando na luta com a seguinte plataforma:

- Qualificação da participação da seccional nos conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos da região.
- Reuniões Itinerantes da Seccional pela área de abrangência com o objetivo de fomentar a nucleação.
- Manter o boletim informativo da seccional.
- Manter articulação com as unidades de ensino

da região com o intuito de contribuir e zelar pela qualidade da formação profissional.

- Criar estratégias para fomentar a participação dos assistente sociais no CRESS na região Sul Fluminense.
- Promover grupo de estudos e minicursos proporcionando a qualificação profissional.
- Reativar Fórum das entidades da sociedade civil.

Componentes da Chapa Etica na Resistencia

Coordenadora - Paula de Almeida Pereira
 Tesoureira - Larissa Fagundes Costa
 Secretaria - Liliane Rocha Ribeiro
 1ª suplente - Natalia Reis
 2ª Suplente - Isabela Sobreira
 3ª suplente - Mitchelly de Barros



CFESS

Chapa *Tempo de Luta e Resistência*

Mirla Cisne

É tempo de luta e resistência cotidiana às sutis e invasivas faces do capitalismo contemporâneo que invadem todas as dimensões da vida social. É tempo de luta em defesa dos direitos, em defesa da universalização das políticas públicas e em defesa de trabalho digno para homens e mulheres.-

Vivemos tempos de hegemonia do projeto do capital gerador de desigualdade, violência e múltiplas formas de opressão e dominação e negador do atendimento às necessidades humanas e da garantia de direitos. Contexto este que obstaculiza a materialização dos princípios ético-políticos defendidos pelo Serviço Social brasileiro. No cotidiano da vida social, a dinâmica capitalista interdita a realização da liberdade; restringe a democracia, a cidadania, a níveis que permitem manter sua lógica excludente; desrespeita constante e barbaramente os direitos humanos, utilizando-se de variados mecanismos para a manutenção da sua dominação. Cenário tão presente no nosso dia a dia profissional. E são nestes tempos complexos que cada vez mais temos que reafirmar os princípios que historicamente defendemos. Lutar por condições técnicas e éticas de trabalho, potencializar ações coletivas de mobilização da população usuária, não aceitar que sonhos e desejos sejam despedaçados na lógica de responsabilizar o/a trabalhador/a pela sua própria proteção social e pelo direito ao trabalho, são alguns dos desafios que o/a assistente social deve enfrentar, entendendo que “é preciso estar atentos e fortes”.

Na realidade brasileira a crise do capital é mascarada pelos dados oficiais do governo. Dados recentes indicam a redução da pobreza e não da desigualdade, pois não há democratização do acesso à riqueza social. O resultado eleitoral indica a continuidade da política econômica e social atual e a permanência de contrarreformas regressivas.

Nessa conjuntura, o mercado de trabalho para os/as assistentes sociais se expande, ao mesmo tempo em que as condições de trabalho e o vínculo empregatício ficam ainda mais precarizados. Contraditoriamente, no mesmo cenário de ampliação dos postos de trabalho para o Serviço Social, ocorre a precarização das políticas sociais, com serviços fragilizados e focalizados, num contexto de regressão da Seguridade Social e das proteções sociais. Essa tendência de precarização, também, se coloca no âmbito da formação profissional, tendo como principais expressões o ensino de graduação à distância e o REUNI, que se propõem a ampliar o acesso ao ensino superior, sem garantir as condições que possibilitem uma formação profissional de qualidade. Assim, compreendemos ser imprescindível cumprir o Plano de Lutas do conjunto CFESS/CRESS em defesa da qualidade na formação e no trabalho do/a assistente social, conjuntamente com ABEPSS e ENESSO.

Ainda que a força opositora nos leve, muitas vezes,



ao cansaço e ceder seja sedutor e balsâmico, acreditamos que, mais do que nunca, é tempo de organizar a resistência e avançar na luta em defesa dos direitos sociais e humanos, em favor da autonomia dos movimentos sociais e das entidades da categoria, que devem continuar atuando na perspectiva da defesa dos interesses dos trabalhadores e trabalhadoras.

Mais do que nunca, é tempo de lutar contra a propriedade privada e a desumanização das relações sociais. Os/as trabalhadores/as produzem a riqueza, mas não usufruem dela; aumentam a produção de bens, mas não podem consumi-los; desenvolvem novos recursos, mas são relegados ao desemprego ou vivem as mazelas do trabalho precário.

É com esse entendimento e posicionamento que a chapa “**TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA**”, em sintonia com as deliberações democraticamente aprovadas no 39º Encontro Nacional CFESS/CRESS, realizado em 2010, reafirma o compromisso com a construção de uma ordem societária sem exploração e opressão conforme direção ético-política preconizada por nosso projeto profissional. Projeto de uma categoria cada vez mais combativa, sem a qual, temos a certeza, a conquista dos direitos no Brasil não teria conhecido os avanços que registra, embora não sejam ainda suficientes.

Por fim, reafirmamos que iremos resistir à lógica individualista do capital e, por acreditarmos na construção coletiva de uma nova sociabilidade, nos propomos, diariamente, a contribuir com a luta da categoria de forma articulada aos movimentos intrínsecos da classe trabalhadora, pois é tempo de moldar com as mãos o mundo, revelar com os olhos a vida e recordar nos sonhos aquilo que virá. É tempo de lutar e resistir para construir a manhã desejada.

**“O tempo escorre pela ampulheta,
É ele o contador da história que construímos (...)
O tempo quer ser outro, quer se escrever em
outras páginas,
Quer se revelar, ebulir de indignação, denunciar,
se revolucionar (...)
E que em todos os seus versos
Tenha a emergência da luta e da resistência,
No tempo em que lutar
É tão necessário quanto viver, respirar...”
(Tempo de luta e resistência... - Andréa Lima)**

Componentes da Chapa I TEMPO DE LUTA E RESISTÊNCIA

Presidente: Sâmya Rodrigues Ramos (RN)
Vice-presidente: Marinete Cordeiro Moreira (RJ)
1ª Secretária: Raimunda Nonata Carlos Ferreira - Ramona (DF)
2ª Secretária: Esther Luíza de Souza Lemos (PR)
1ª Tesoureira: Maria Lúcia Lopes da Silva (DF)
2ª Tesoureira: Juliana Iglesias Melim (ES)
Conselho Fiscal: Kátia Regina Madeira (SC), Marylucia Mesquita (CE), Rosa Lúcia Prêdes Trindade (AL)
Suplentes: Maria Elisa dos Santos Braga (SP), Heleni Duarte Dantas de Ávila (BA), Maurílio Castro de Matos (RJ), Marlene Merisse (SP), Alessandra Ribeiro de Souza (MG), Alcinélia Moreira de Sousa (AC), Erivã Garcia Velasco - Tuca (MT), Marcelo Sitcovsky Santos Pereira (PB), Janaine Voltoline de Oliveira (RR)

Conheça as propostas da Chapa I: <http://chapacfesstempodelutaeresistencia.blogspot.com>

Eleição por Correspondência

Este ano o processo eleitoral CFESS/CRESS, para o período 2011/2014, será exclusivamente por correspondência. Como é uma experiência nova para os assistentes sociais fluminenses, a Comissão Regional Eleitoral preparou um pequeno guia com orientações sobre o processo eleitoral do Conjunto CFESS/CRESS.

As eleições estão marcadas para os dias 23, 24 e 25 de março em âmbito nacional, mas no RJ onde a votação será unicamente por correspondência, você deve votar tão logo receba sua cédula pois este será o período máximo para as correspondências chegarem a sede do CRESS. O voto que chegar após o dia 25 de março não será validado.

Fique atento!

Sua participação no Processo Eleitoral é muito importante!

Conheça as propostas das Chapas! Se informe sobre os debates programados.

Em quem iremos votar nessas eleições?

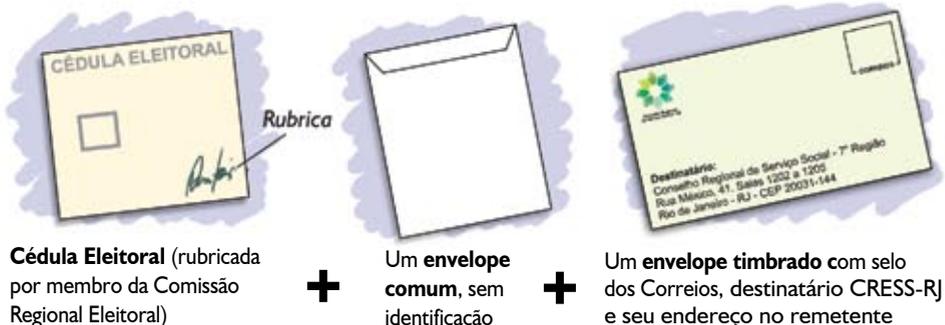
Quem está inscrito na sede (Município do Rio de Janeiro e Região Metropolitana), votará apenas para o CFESS e o CRESS 7ª Região.

Quem está inscrito nas seccionais (Sul-Fluminense/Volta Redonda ou Norte-Fluminense/Campos) votará para o CFESS, CRESS e respectiva Seccional.



Material de votação

Todo assistente social regularmente inscrito no Conselho e em dia com suas obrigações pecuniárias está recebendo junto com esta edição do PRAXIS, no endereço residencial cadastrado no CRESS-RJ, um envelope timbrado com os seguintes materiais:



Cédula Eleitoral (rubricada por membro da Comissão Regional Eleitoral)



Um **envelope comum**, sem identificação

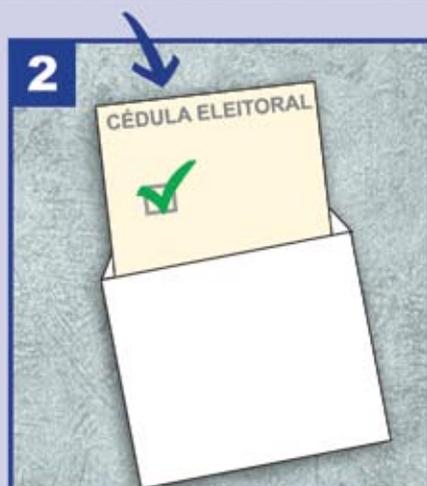


Um **envelope timbrado** com selo dos Correios, destinatário CRESS-RJ e seu endereço no remetente

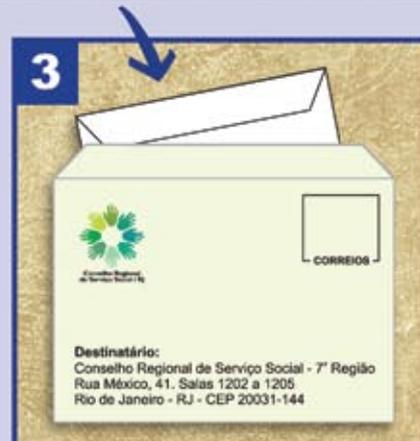
Como votar



1 Para que o voto para uma das chapas seja **VALIDADO**, as cédulas não poderão conter marcação que não seja a sua opção de voto. Cédulas com mais de uma opção marcada para a mesma instância serão consideradas **NULAS**. Cédulas sem marcação serão consideradas voto em **BRANCO** para a respectiva instância.



2 Após votar, deposite a cédula no envelope comum. O envelope comum **não poderá ser rasurado ou identificado com qualquer palavra ou sinal ou colado**.



3 O envelope comum, contendo a cédula, deverá ser inserido na Sobrecarta, que já contém sua identificação. Apenas os votos que chegarem ao Conselho dentro desta Sobrecarta enviada pelo Cress serão considerados válidos.



4 Remeta o seu voto no correio mais próximo sem custo e o quanto antes. É preciso estar atento aos prazos de entrega de correspondências dos Correios. A carta simples leva em média de 7 a 15 dias para chegar ao destinatário.